

CARTA PROPOSTA

À Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS

– Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900 – Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	M.R. DA SILVA FISIOEP
Nome Fantasia	Gamafisio
CNPJ	23115681000139
Endereço	Quadra 02 Lote 12 Loja 02, Setor Sul do Gama, Brasília-DF
CEP	CEP 72415100
Telefone	61 985085608
E-mail	gamafisio1@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco Inter
Agência	0001
Conta corrente	27974109-0

A instituição conforme os dados fornecidos acima vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem 8.1 Prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar), do item 8 do Termo de Referência nº 557/2024, Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 07/2024 -CBMDF, a saber.

Nº Subitem	Descrição
8.1	Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar)

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Os serviços de fisioterapia pélvica feminina, fisioterapia traumato-ortopédica, pilates, pós operatório de cirurgias plásticas, drenagem linfática e lipedema .

- Dias de funcionamento das atividades: segunda a sexta de 8h as 18h

- Descritivo dos ambientes/instalações física existente: uma recepção com balcão, cantinho de café, 01 extintor, 04

cadeiras, 24m² para fisioterapia, 18m² para pilates, 01 sala de 5,62m², 01 sala 7,6m², 01 banheiro unisex, uma copa com armário planejado, 01 frigobar, 01 microondas e 01 banheiro.

	EQUIPAMENTOS	MODELO/MARCA
01	Bicicleta ergométrica horizontal	Exerpeutic
01	Esteira ergométrica	Athletic 400EE
01	Plataforma vibratória	Kikos
01	Prancha de molas	Metalife
01	Espalдар	ISP
01	Filtro de água	Soft
02	Macas fixas	
01	Maca portátil	Santa Fé
01	Eletrobiomodulador Fluence 100mW,(laser Red E Infrared)	HTM
01	Ultrason 1/3MHZ	Ibramed
01	Eletroestimulação TENS/FES 02 canais ,	Neurodyn Sport Ibramed
01	Eletroestimulação Tens/fes 02 canais	HTM portátil
02	Escadas de 02 degraus,	
01	Oxímetro,	
01	Monitor de pressão arterial,	Accu-Chek
01	Glicosímetro,	
01	Ventilador de mesa 60cm	Mondial
01	Ventilador de parede 65 cm	Ventisol
01	Elíptico	Caloi
01	Cadillac (PILATES)	D&D
01	Reformer (PILATES)	Metalife
01	Barrel (PILATES)	Metalife
01	Chair (PILATES)	D&D
01	Bola 55cm (feijão)	Triex fitness
02	Bola 65cm	vollo
02	Bola 55 cm	
02	Bola 25 cm	
01	Bola 1kg	Acte
01	Bola 2kg	Acte
01	Aguaplay 5kg-15kg	
01	Ergocímetro	
06	Miniband	
02	Theraband	
01	Altere 1kg	
01	Altere 2kg	
02	Carrinho auxiliar de alumínio	
01	Carrinho auxiliar de madeira	
03	Anel tonificador de pilates	ACTE

12/11

01	Jump	
01	Step	
03	Ventiladores	Mondial
01	Maca portátil	Santa Fé
02	Puf	
04	Porta papel toalha	
01	Radiofrequência Ethernia	Medical San
01	Neurodyn 10 canais	Ibramed
02	Kit de ventosa	
01	Almofada triângulo	
01	Endermo vácuo line	Stetic line
01	U.S Heccus c/carrinho auxiliar	Ibramed
01	Armário Multi-uso	

9.9 Dos serviços de Fisioterapia Ambulatorial:

Código TUS	Descrição
50000144	Cosulta inicial fisioterapêutica
50000160	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial de paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema músculo-esquelético
50000195	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial de paciente com disfunção decorrente de queimaduras
50000209	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial de paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema linfático e/ou vascular periférico
50000217	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial no pré e pós-cirúrgico e em recuperação de tecidos
50000233	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial para alterações inflamatórias e ou degenerativas do aparelho genito-urinário e reprodutor, e/ou proctológico
50000730	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório
50000756	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema cardiovascular
50000722	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual por alterações endócrino-etabólicas
20103646	Reabilitação perineal com biofeedback
20103565	Processos inflamatórios pélvicos
20103492	Patologia osteomioarticular em dois ou mais membros

Assinatura

20103522	Patologias osteomioarticulares com dependência de atividades da vida diária
20103491	Patologia osteomioarticular em um membro
20103484	Patologia osteomioarticular em um membro
20203020	Eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercício perineai - por sessão

20103506	Patologia osteomioarticular em um segmento da coluna
20103514	Patologia osteomioarticular em diferentes segmentos da coluna
30101883	Tratamento de escaras ou ulcerações com retalhos miocutâneos ou musculares ...
30602128	Estimulação elétrica transcutânea
30720087	Fratura do antebraço - tratamento conservador
30721130	Fratura e/ou luxação de punho - tratamento conservado
30721130	Fratura e/ou luxação de punho - tratamento conservado
30722292	Dedo em martelo - tratamento conservador
30722349	Fratura de falanges - tratamento conservador
30722373	Fratura de osso da mão - tratamento conservador
30718066	Fratura de úmero - tratamento conservador
30717175	Fratura de cintura escapular - tratamento conservador
30715121	Fratura de coluna sem gesso - tratamento conservador
30719070	Fratura de cotovelo - tratamento conservador

[Handwritten signature]

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Marlúcia Ribeiro da Silva, pelo telefone nº 61 985085608 e Whatsapp nº 61 985085608 . Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Termo de Referência nº 557/2024 e Edital nº 07/2024, pelo qual esta instituição declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Brasília – DF, 14 de março de 2025.


Marlúcia Ribeiro da Silva

RG 1615790 SSP-DF

CPF 66945402134

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00022119/2025-39. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.5 (estabelecimentos especializados em medicina transfusional) a empresa HEMOCLÍNICA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 03.496.858/0001-87, localizada no endereço SGAS 613 conjunto C sala 1, CEP 70.200-730, filial 1 de CNPJ 03.496.858/0003-49, situada no SHLS 716 conjunto B bloco 3, Brasília - DF, CEP 70.390-905, filial 2 de CNPJ 03.496.858/0004-20, situada na QNC Área Especial 8, 9, 10, Módulo A-01, Taguatinga - DF, CEP 72.115-700 e filial 3 de CNPJ 03.496.858/0002-68, situada no SGAS 613, conjunto D Parte Andar 1, Brasília - DF, CEP 70.200-730, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 27/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00038276/2025-66. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA, nome fantasia FISIOTERAPIA SANTA ISABEL, inscrita sob o CNPJ 09.366.963/0001-88, situada na Rua 15, Polo de Modas, lote 26, Guará - DF, CEP 71.070-515, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 27/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00040718/2025-34. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa M. R. DA SILVA FÍSIOEP, nome fantasia MARLÚCIA RIBEIRO FÍSIOEP, inscrita sob o CNPJ 23.115.681/0001-39, situada na Quadra 2 lote 12 loja 1 e 2, Setor Sul, Gama - DF CEP 72.415-100, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 24/06/2025.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024

Partes: DETRAN-DF e a SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES LTDA. Processo: 00055-00023839/2025-65. Objeto: Repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinente à mão-de-obra e auxílios, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2025, e reajuste dos preços dos insumos e materiais, na ordem de 4,56%, com efeitos financeiros a contar de 18/01/2025. Data da assinatura: 25/06/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e RAMON DUARTE, Sócio Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2021

Partes: DETRAN-DF e a AIRES TURISMO LTDA. Processo: 00055-00033540/2020-12. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2021. Data da assinatura: 25/06/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRE, Sócia.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 024/2025

Partes: DETRAN-DF e a empresa R15 FABRICACAO E REFORMAS DE PLACAS E LETRAS AUTOMOTIVAS LTDA. CNPJ nº 36.415.105/0001-59. Processo Sei nº. 00055-00043800/2025-64. Objeto: credenciamento como prestadora de serviços de estampagem, para exercer, exclusivamente, o serviço de acabamento final das Placas de Identificação Veicular e as suas fixações nos veículos, em conformidade com a legislação

de trânsito vigente. Data da assinatura: 26/05/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do termo de credenciamento. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto/DeTRAN/DF e FERNANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Sócio Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 088/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada HD CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA (RENOVA CEILÂNDIA). CNPJ nº 07.614.793/0001-88. Processo SEI nº 00055-00026084/2023-99. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 23/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e WILLIAM RODRIGUES CARVALHO BARBOSA, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 092/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada RENOVA - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA (CLÍNICA RENOVA). CNPJ nº 19.661.207/0001-35. Processo SEI nº 00055-00070404/2022-67. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 23/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e WILLIAM RODRIGUES CARVALHO BARBOSA, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 103/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CNH - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA. (CNH) CNPJ nº 58.389.394/0001-00. Processo SEI nº 00055-00084200/2024-75. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 24/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e ÁDAMO INGO MICLOS DIAS, Sócio (a), representado por ALLAN INGO CABRAL DIAS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 104/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada GT CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA. CNPJ nº58.585.066/0001-70. Processo SEI nº 00055-00076968/2024-75. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 23/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e THIAGO HENRIQUE LUSZCZYNSKI BEZERRA, Sócio (a).

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 — METRÔ-DF — UASG 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa o Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Proteção Individual para os empregados das áreas operacionais, técnicas e de manutenção da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal — METRÔ-DF, com intuito de garantir a segurança para o desenvolvimento de suas atividades, restando vencedoras as empresas MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 19.653.054/0020-47, para o grupo 1, ao valor global de R\$ 306.981,40; L.L.C.C. INDÚSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES, CNPJ: 10.356.736/0001-50, para o grupo 2, ao valor de R\$ 192.905,36; LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.860.927/0002-00, para o grupo 3, ao valor de R\$ 112.998,62; LEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.044.903/0001-25, para o item 4, ao valor de R\$ 101.099,00; AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA, CNPJ: 34.346.979/0001-76, para o item 12, ao valor de R\$ 14.840,00; N SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 12.138.571/0001-76, para o item 14, ao valor de R\$



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 173/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 15 de julho de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica M.R DA SILVA FISIOEP.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 174203585, o qual

credenciou na categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: M.R DA SILVA FISIOEP CNPJ: 23.115.681/0001-39 ENDEREÇO: Quadra 02 Lote 12 Lojas 01 e 02, Setor Sul, Gama-DF, CEP: 72.415-100 FONE: (61) 98508-5608 EMAIL: gamafisio1@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 15/07/2025, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=176169244 código CRC= **ECCB50E7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br

00053-00040718/2025-34

Doc. SEI/GDF 176169244



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 98/2025 - Credenciamento da Clínica M.R DA SILVA FISIOEP.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 173 (176169244), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: M.R DA SILVA FISIOEP – CNPJ: 23.115.681/0001-39 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 15 de julho de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 15/07/2025, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 176187652](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=176187652) código CRC= 77F7F196.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00040718/2025-34

Doc. SEI/GDF 176187652

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 130/2025

Última atualização 16/07/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000179/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica M.R DA SILVA FISIOEP, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.